

- (i) Ratificação da contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial e marketing, com início a partir de 29 de março de 2017; e
 (ii) Autorização à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da contratação da empresa mencionada no item (i).

Informações Gerais:

1. Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.
 2. Participação na AGE: Os acionistas da Companhia deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos:
 (i) Pessoa Física: Documento de Identidade;
 (ii) Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato Social/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à AGE; e
 (iii) Instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2020

EGYNO SARTO

Presidente do Conselho de Administração

DAR-724/2020

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DF

AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS

O Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal – CRA-DF, em cumprimento aos dispostos nos artigos 2º e 11º do Regulamento das Eleições do sistema CFA/CRAS, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, torna público que foram deferidos os pedidos e registradas as Chapas apresentadas perante o CRA-DF relacionadas no Anexo a este, para o preenchimento de vagas Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes a partir de janeiro de 2021.

Brasília/DF, 24/08/2020

Adm. ANDREI JOSÉ BRAGA MENDES

Coordenador da CPE CRA-DF

CRA-DF 011105

ANEXO

Chapa 2 ao CRA-DF

Para Conselheiro Regional Efetivo - CRA-DF; Mandatos de 4(quatro) anos, 2021/2024: Adm. Marcel Pereira Maues de Faria; Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi; Adm.ª. Monica Cova Gama; Adm.ª. Marcia Santos de Araujo.
 Para Conselheiro Regional Suplente - CRA-DF; Mandatos de 4(quatro) anos, 2021/2024: Adm. Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel; Adm.ª. Clotilde Paíão Correia de Sousa; Adm.ª. Karoline Guimarães Castro Machado; Adm. Eraldo Ricardo dos Santos.
 DAR-725/2020

COMERCIO DE AREIAS DANIEL REZENDE LTDA- ME

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 14/2020, para a atividade de Exploração Mineral de Areia, no Núcleo Rural de Santa Maria, Santa Maria - DF, RA XII, Processo: 00391-00018513/2017-31. COMÉRCIO DE AREIAS DANIEL REZENDE LTDA.
 DAR-726/2020

COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - PLASFERRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA PLASFERRO

A Presidente da Cooperativa PLASFERRO, inscrita no NIRE: 5340000922-0 e CNPJ: 10.746.644/0001-87, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 26 do Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de nº de 45 cooperados ativos e regulares em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, e, após o seu término, no mesmo local, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizado na QNP 28 área especial s/n Setor P Sul, CEP 72235-800, no dia 03/09/2020, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 09:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 13 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Ordinária: 1. Prestação de conta do exercício de 2019; (1.2 Apresentação do balanço patrimonial; 1.3 Demonstrativo de sobra e perdas; 1.4 Parecer do conselho fiscal); 2. Destinação e forma de distribuição das sobras /perdas do exercício de 2019; 3. Eleição e posse do componentes do conselho fiscal; ; Assembleia Extraordinária; 1. Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. Mara Maria de Jesus. Brasília/DF, 24 de agosto de 2020.
 DAR-727/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 223/2020

PROCESSO: 04024-00004179/2020-27

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/09/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 223/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Serviços de Transportes de material biológico de origem humana em suas diferentes modalidades e formas, sem prejuízo do disposto em outras normas vigentes peculiares a cada material e modo de transporte, para garantir a segurança, minimizar os riscos sanitários e preservar a integridade do material transportado, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11, Brasília, 24 de agosto de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 168/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 168/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 13/07/2020, cujo objeto é a Aquisição de Testes e Vacinas, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 27 e 30 para empresa International Pharmaceutical Immunology do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 81.927,00 (Oitenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais); itens 12, 13, 16, 19, 24, 25, 26, 28 e 29 para a empresa FDA Allergenic Farmacéutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$178.125,00 (Cento e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais); item 31 para a empresa Alko do Brasil Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Brasília - DF, 24 de agosto de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 174/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 174/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/07/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em testes de levantamento radiométrico, radiação de fuga e controle de qualidade de equipamentos de radiação ionizante, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lotes 01, 02 e 03 para a empresa Rad Serviços Especializados e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Brasília - DF, 24 de agosto de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 454/2019

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 02, 03, 06, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 106, 108, 109, 112, 113, 114, 119, 122 e 123 para a empresa Art Stilo Papelaria. Livraria, Comércio e Informática Eireli, referente ao Chamamento 454/2019 publicado no DODF Nº 31, pág 33 em 13/02/2020. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 19.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2019.08.3509.00, tendo em vista que a empresa supracitada solicitou cancelamento da ARP. Brasília, 24 de agosto de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 454/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 454/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/10/2019, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente (Papelaria), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 06, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 30, 34, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 59, 61, 64, 68, 69, 75, 77, 84, 91, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 112, 113, 114, 119 e 122 para a empresa J2 Comércio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 91.919,96 (Noventa e um mil, novecentos e dezanove reais e noventa e seis centavos); itens 23, 24, 25, 31, 32, 33, 35, 38, 53, 54, 55, 60, 62, 63, 65, 70, 71, 78, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 94, 102, 103, 108, 109 e 123 para a empresa RT Comércio e Serviços Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 100.802,60 (Cem mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos); itens 85 e 87 para a empresa Márcia Silva Campos (Alimed Medical), pelo valor total estimado de R\$ 2.155,00 (Dois mil, cento e cinquenta e cinco reais). Os itens 03, 16, 20, 37, 39, 40, 41, 56, 57, 67, 72, 73, 86 e 106 foram cancelados. Brasília - DF, 24 de agosto de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
 FILANTROPIA-104/2020

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REGISTRO DE CIAPAS

O Coordenador do Conselho Permanente Estadual do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal - CRA-DF em cumprimento aos dispositivos nos artigos 2º e 11º do Regulamento das Eleições do sistema CRA/CRA, operando pelo Resolução Normativa CRA nº 567, de 13 de junho de 2019, torna público que foram admitidos os pedidos e respondidos os Chapas apresentadas perante o CRA-DF relacionados no Anexo a esta para o preenchimento da vaga Conselheiro Regional Eleitos e Suplentes a partir de janeiro de 2021.

Brasília, DF, 25/08/2020
Adm. André José Braga Mendes
Coordenador do CFE CRA-DF
CRA-DF 011105
Anexo X

Chapa 2 do CRA-DF

Rua Conselheiro Regional Estácio - CRA-DF, Módulos de Apoio nºs 0505, 2021/2024, Adm. Miguel Pereira Mouta de Faria; Adm. João Ubiraci Brito Sales; Brondani; Adm. Marco Cero Geronzi; Adm. Marco Santos de Araújo; Rua Conselheiro Regional Sulpício - CRA-DF, Módulos de Apoio nºs 0505, 2021/2024; Adm. Gustavo Henrique Carneiro da Paiva Maciel; Adm. Cláudia Fátima Correia da Souza; Adm. Karline Guimarães Castro Machado; Adm. Emílio Ricardo dos Santos.

Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

2ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA

Sua(s) Tabela(s) de Oribas, Bloco 5, Setores Complementares, Brasília - DF - CEP: 70610-906, Telefone: (61) 3102-1828 / 3102-1842, Fax: (61) 3102-0314; E-mail: 02@tjdf.jus.br; 02@tjdf.jus.br; 02@tjdf.jus.br
Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, das 12:00 às 19:00

EDITAL PARA CONCESSÃO DE TERCEIROS - INTERDIÇÃO

Processo Nº 0735433-4/2019 8.07/0016

Agto: INTERDIÇÃO (98)

REQUERENTE: JOSE YANDE SAMPAIO PASSOS

REQUERIDO: IRENE SAMPAIO PASSOS

O Sr. DANIEL REIFE MACHADO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros que o presente edital vem ao dele conhecimento em face de todos os atos da Ação INTERDIÇÃO (98) - Processo 0735-433-4/2019 8.07/0016, quando por JOSE YANDE SAMPAIO PASSOS em desfavor de IRENE SAMPAIO PASSOS, foi DECIDIDA, mediante sentença proferida em 24/06/2020, devolvendo a Interdição em vigor em 05/08/2020, a INTERDIÇÃO de IRENE SAMPAIO PASSOS, Brasília, Voto, CPF Nº 1.67827405-72, CI Nº 2284791 - SSP/DF; Profissão: Aposentado, natural do Município de Alameda/BA, nascida em 30/05/1952, tendo como genitor: JOAO DA CUNHA SAMPAIO e FRANCISCA SILVA SAMPAIO, por ser portadora de síndrome demencial de etiologia vascular em grau severo com comprometimento de suas funções intelectuais e cognitivas, sem restrição de expectativa de cura, tendo sido declarado incapaz de cuidar de si mesma e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador JOSE YANDE SAMPAIO PASSOS, Brasileiro, Casado, CPF Nº 3.67827425-68, CI Nº 89790

CRA-DF; Profissão: Empregado Público, para o exercício de todos os atos jurídicos do povo civil. E, por que chegou ao conhecimento das interessadas e do futuro não podendo obter quitação, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no impresso local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico DJ-e, nos

JOSIVAL BEZERRA BARRETO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença Prévia SEI GDF Nº 16/2020 - IBRAM/PRESI para atividade de PARCELA-MENTO DE SOLO, na REGIÃO SUL/SUDESTE DF-140, Glebas objeto das Matrículas 12.380, 12381 e 12382. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. JOSIVAL BEZERRA BARRETO.

POLIMIX CONCRETO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação nº 160/2020, para a atividade de Urina Dosadora de Concreto, no SAAN, Quadra 02, nº 1270, Asa Norte, Brasília-DF processo nº 00391-00016954/2017-06. POLIMIX CONCRETO LTDA.

DAVIX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Instalação Nº 27/2020 - IBRAM/PRESI para atividade de Posto Revendedor de combustíveis, no QN 3111 Conjunto G, Lote 02, Sombombão Sul, PA XII, Sombombão - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, processo nº 00391-00003918/2020-70. DAVIX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP



Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que serão realizadas consulta e audiência públicas, abertas ao público, para apresentação dos estudos de modelagem técnica, econômica e jurídica e respectivas minutas de Edital e Contrato que subsidiarão futura licitação para contratação de parceria público-privada.

CAPITULO I

DA MATÉRIA A SER DISCUTIDA

Art. 1º Os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica e respectivas minutas de Edital e Contrato que serão objeto de discussão referem-se ao seguinte empreendimento que se pretende contratar por meio de parceria público-privada:

I - Objeto: concessão para gestão, operação e manutenção dos serviços de transporte metropolitano do Distrito Federal, na modalidade de concessão patrocinada.

II - Justificativas para contratação: a concessão tem como objetivo principal o estímulo ao transporte público, oferecendo ao usuário um meio confortável, confiável e seguro para seu deslocamento, em atendimento aos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, instituído pela Lei Distrital nº 4.566, de 04 de maio de 2011.

Ademais, a operação privada permitirá reduzir, significativamente, os subsídios públicos feitos para a operação do serviço metropolitano, bem como investir no aumento da capacidade e da qualidade do serviço, de forma a permitir sua utilização como elemento principal de um sistema de transporte mais eficiente em sua região de abrangência.

III - Prazo de duração do contrato: 30 anos

Auditorio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, localizado no Edifício-Sede do DER/DF, SAAM - Bloco C - Setor Complementares, Brasília-DF

§ 1º A Audiência será transmitida em tempo real pela internet, havendo recebimento de contribuições online pelo tempo que durar a sessão presencial.

§ 2º As medidas de controle higiênico e sanitário a serem observadas na sessão presencial, bem como as instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso online, serão divulgadas previamente no endereço eletrônico semob.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.

§ 3º Será disponibilizado número de WhatsApp por meio do qual serão admitidas manifestações de qualquer pessoa, na forma de texto ou áudio contendo a identificação do interessado.

§ 4º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio e/ou vídeo, sendo que o material produzido comporá a memória do processo.

Art. 6º O público presente na sessão presencial deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - Assinatura;

III - Assinatura. Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Art. 9º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SEMOB, designados pelo Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade.

Art. 10 São prerrogativas do Presidente:

I - Abrir a sessão;

II - Organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III - Definir o tempo estabelecido para manifestação dos interessados, podendo alterá-lo a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final do evento;

IV - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou posteriorização da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

V - Tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

VI - Decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VII - Encerrar a sessão.

Art. 11 A Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade